



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios
4ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios



Processo n.: 1.031.594
Natureza: Representação
Órgão: Prefeitura Municipal de Piumhi
Exercício: 2018

Relator: Conselheiro Sebastião Helvécio

De acordo com a análise de defesa anexada ao SGAP – peça 23, encaminho os presentes autos ao Ministério Público de Contas, nos termos do despacho de peça 13 do SGAP.

4ª CFM/DCEM, 06 de novembro de 2020.

Adnei Esteves de Macedo
Coordenador da 4ª CFM/DCEM
TC 2761-5